

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE E A LIGA DESPORTIVA LAJEDENSE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE LAJEDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.143.246.0001-76, com sede na Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro de Lajedo, Estado de Pernambuco, CEP n.º 55.385-000, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ERIVALDO RODRIGUES AMORIM**, inscrito no RG sob o n.º 2.618.081 SDS/PE e no CPF sob o n.º 385.322.124-68, com endereço na Rua Duque de Caxias, n.º 320, Centro de Lajedo, Estado de Pernambuco, CEP n.º 55.385-000, doravante denominado **CONVENIENTE**, de um lado, e de outro, a **LIGA DESPORTIVA LAJEDENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.302.077/0001-84, com sede na Praça Joaquim Nabuco, n.º 36, Centro de Lajedo, Estado de Pernambuco, CEP n.º 55.385-000, neste ato representada pelo Presidente, senhor **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no RG sob o n.º 4.184.126 SDS/PE e no CPF sob o n.º 082.499.894-49, com endereço na Praça Joaquim Nabuco, n.º 36, Centro de Lajedo, Estado de Pernambuco, CEP n.º 55.385-000, doravante denominada **CONVENIADA**, têm entre si justo e acertado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2022**, regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do corrente exercício, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do que consta no respectivo processo.

OBJETO

Constitui objeto deste **SEGUNDO TERMO ADITIVO** a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 002/2022, bem como autorizar alterações no seu Plano de Trabalho.

Lajedo-PE, 31 de dezembro de 2022.

ERIVALDO RODRIGUES AMORIM

Prefeitura Municipal de Lajedo-PE
CNPJ 10.143.246/0001-76

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

Liga Desportiva Lajedense
CNPJ 24.302.077/0001-84

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:BA324DB2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
PORTARIA Nº 196, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 196, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento efetivo, decorrente de concurso público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 31 da Lei Municipal nº 1.342/2011, que trata sobre nomeação em caráter efetivo, conferindo poder normativo ao edital de convocação do certame; **CONSIDERANDO** o Capítulo 19 do Edital nº 01/2019, que trata sobre o provimento de cargos; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 007/2022, publicado em 1º de julho de 2022, que homologou o resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **JOSENILDO DA SILVA GOMES**, observada a ordem de classificação constante no concurso público regido pelo Edital nº 01/2019, para o cargo de **COZINHEIRO**.

Art. 2º O candidato nomeado possui o prazo improrrogável para tomar posse, nos termos do art. 37 da Lei Municipal nº 1.342/2011.

§ 1º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que não tomar posse no prazo estabelecido no *caput*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PalácioMunicipalJosé Ferreira Rosa, em 01 de fevereiro de 2023.

ERIVALDO RODRIGUES AMORIM

Prefeito

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:8A6C597E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
2º NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajedo/PE, inscrita no CNPJ nº **30.926.420/0001-64**, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número **08.791.885/0001-04**, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a entrega referente a Ordem de Fornecimento de nº 005/2023, que até a presente data (09/02/2023) não efetuou a entrega na respectiva Ordem de Fornecimento, pertencente a Ata de Registro de Preço SME nº 007/2022 - Processo Licitatório PML nº 018/2022 – Pregão Eletrônico PML nº 004/2022-SRP, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 09 de fevereiro de 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:AB264F3B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
2º NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no CNPJ nº **10.143.246/0001-76**, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número **40.876.269/0001-50** para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a entrega referente a Ordem de Fornecimento nº 005/2023, que até a presente data (09/02/2023) não efetuou a entrega na respectiva Ordem de Fornecimento, pertencente a Ata de Registro de Preço PML nº 008/2022, Processo Licitatório PML nº 18/2022 – Pregão Eletrônico PML nº 004/2022-SRP, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 09 de fevereiro de 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:807B6B25

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 011/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 011/2023. **Pregão Eletrônico** Nº 004/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA), DESTINADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo**